



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) **FABIANO DA LUZ**, referente ao Processo PL./0019/2020

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Jessé Lopes		X	
Dep. Luciane Carminatti			
Dep. Matheus Cadorin (Dep. Lucas Neves, em substituição)	X		
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Soratto		X	
Dep. Tiago Zilli		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 12/03/2024.

Coordenadoria das Comissões

